
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 105 DE 11 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 106 DE 11 DE JUNHO DE 2021.....	

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 389 DE 10 DE JUNHO DE 2021.....	
------------------------------------------------------	--



PORTARIA Nº 104 DE 11 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº258, de 21 de dezembro de 2020, onde ficou constatado o abandono de função, conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal, e nos termos do art.146, III, c/c com o art.151, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Real/Ba;

RESOLVE:

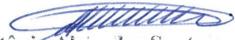
Art. 1º – Demitir o servidor público municipal LEANDRO SOUZA ALVES, matrícula 3047, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por abandono de função, por infração aos arts.146, III, combinado com o art.151, II, da Lei Complementar nº 011/2007;

Art. 2º -- Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 11 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
secretaria.gabinete@outlook.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 105 DE 11 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº258, de 21 de dezembro de 2020, onde ficou constatado o abandono de função, conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal, e nos termos do art.146, III, c/c com o art.151, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Real/Ba;

RESOLVE:

Art. 1º – Demitir o servidor público municipal **ROBERTO RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula 737, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por abandono de função, por infração aos arts.146, III, combinado com o art.151, II, da Lei Complementar nº 011/2007;

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 11 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
secretaria.gabinete@outlook.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 106 DE 11 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 106 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº258, de 21 de dezembro de 2020, onde ficou constatado o abandono de função, conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal, e nos termos do art.146, III, c/c com o art.151, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Real/Ba;

RESOLVE:

Art. 1º – Demitir o servidor público municipal ADENILTON ANDRADE DE SOUZA, matrícula 2528, técnico agrícola, lotado na Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente, por abandono de função, por infração aos arts.146, III, combinado com o art.151, II, da Lei Complementar nº 011/2007;

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 11 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
secretaria.gabinete@outlook.com
Tel: 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 389 DE 10 DE JUNHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 389 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA LOURDES DOS SANTOS, RG: 799.360, SSP- SE, ao cargo comissionado de Secretária Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320